



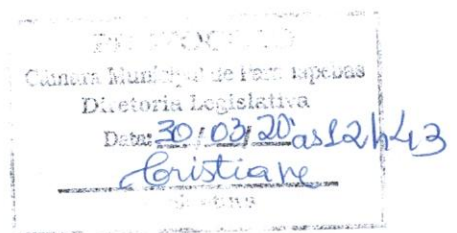
ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
GABINETE DA VEREADORA JOELMA LEITE

INDICAÇÃO Nº 087/2020

APROVADO NA SESSÃO
ORDINÁRIA
DE 31 / 03 / 2020
Em Discussão Única
Presidente

INDICA AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A CONSTRUÇÃO DE RESIDÊNCIAS COM MATERIAL PRÉ-MOLDADO PARA ATENDER DEMANDA EMERGENCIAL DO RESIDENCIAL ALTO BONITO.

Senhor Presidente,
Senhoras Vereadoras,
Senhores Vereadores,



Solicito que, depois de cumprido o rito regimental e ouvido o soberano plenário desta casa, encaminhe-se ofício ao **Exmo. Sr. Darci José Lermen, Prefeito Municipal**, com cópia para o Sr. Wanterlor Bandeira Nunes, Secretário Municipal de Obras, com esta indicação, que dispõe sobre a construção de residências com material pré-moldado para atender demanda emergencial do Residencial Alto Bonito.

JUSTIFICATIVA

No último sábado, dia 21 do corrente mês, em decorrência das fortes chuvas que assolam nosso município, ocorreram deslizamentos de terra nos taludes dos prédios populares do Residencial Alto Bonito, derrubando muretas, assustando moradores e colocando em risco a vida dos que residem naquela localidade.

Av. F Qd. 33 Lt. Especial - B. Beiro Rio II - Parauapebas-PA - Cep. 68515-000



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
GABINETE DA VEREADORA JOELMA LEITE

A presente propositura tem a finalidade de garantir aos moradores do Residencial Alto Bonito moradia segura. A permanência desses moradores, convivendo com o risco eminente de ter a estrutura do seu prédio prejudicada, é temerária e irresponsável por parte do Poder Público Municipal.

O Poder Executivo não pode esperar ocorrer uma tragédia, para tomar as providências necessárias afim de garantir aos moradores segurança à sua integridade física e evitar danos aos bens adquiridos com tanto esforço por àquelas pessoas.

Diante da urgência em garantir moradia digna e segura, a construção de casas com peças pré-moldadas é a melhor opção, uma vez que, as estruturas pré-moldadas são usadas para reduzir o tempo e mão de obra na edificação, pois esse modo de construção é um processo construtivo rápido e de pouco desperdício.

As vantagens em optar por esse tipo de construção são diversas. O uso do pré-fabricado diminui, drasticamente, a mão de obra, o desperdício de materiais, elimina a geração de entulho, promove maior organização e reduz o tempo de obra, fundamental, na atual situação dos moradores do Residencial Alto Bonito.

Em comparação com a construção tradicional – que utiliza alvenaria ou concreto armado em alguns casos – a construção pré-fabricada possui inúmeras vantagens:

- **Construção mais rápida:** com as peças já estão prontas e só é preciso montá-las, o tempo de obra acaba reduzindo. Em média, uma casa pré-fabricada fica pronta até 40% mais rápido. Além disso, em locais mais distantes ou com acesso limitado, o uso de pré-moldados diminui a demora causada pelo transporte e entrega de materiais;

- **Menos desperdícios:** o uso de pré-moldados diminui a geração de entulho, já que as peças são feitas sob medida e utilizadas integralmente na construção;

- **Sustentabilidade:** redução do uso de água na construção, já que muitos insumos são dispensados com o uso das peças;

- **Custo fixo:** enquanto a alvenaria tradicional possui custos bastante variáveis, a construção com pré-fabricados possui um custo fixo, determinado no início do projeto de acordo com o layout, dimensões, quantidade e tipo de peças necessárias.

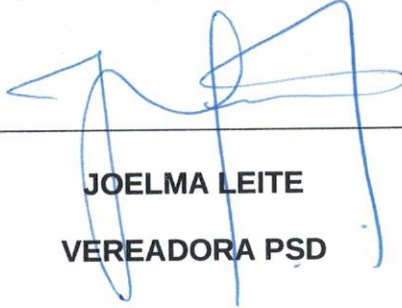
Os moradores do Residencial Alto Bonito estão apavorados, com receio que os deslizamentos, nesse período chuvoso, possam alterar e prejudicar a estrutura dos prédios.



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
GABINETE DA VEREADORA JOELMA LEITE

Nesse sentido, entendendo que o atendimento da demanda apresentada se comporta como uma medida necessária e urgente que visa promover moradia digna e segura aos moradores do Residencial Alto Bonito, submeto a presente proposição para apreciação e aprovação dos nobres pares.

Parauapebas-PA, 30 de março de 2020.



JOELMA LEITE
VEREADORA PSD